



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Fundada em 17 de abril de 1958 - Entidade Oficial

Rua Airoso Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497

CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070

www.fpj.com.br - email: fpj@fpj.com.br



São Paulo, 21 de outubro de 2020.

Manual de procedimentos para o Exame de Graduação 2020.

A Federação Paulista de Judô através de seu Departamento Técnico expede o presente Manual de procedimentos para o Exame de Graduação de 2020 que regulamenta o Exame de Graduação do ano de 2020.

Da vigência:

1. O Manual de procedimentos para o Exame de Graduação de 2020 entrará em vigor a partir de sua data de publicação e será válido **APENAS** para o Exame de Graduação de 2020.

Do exame prático:

2. O Exame prático terá seguinte dinâmica:
- Uma vez aprovado a documentação e pagamento o candidato será liberado para realizar o exame;
 - O candidato acessará a plataforma treinamento.fpj.com.br (a mesma usada para fazer os módulos) com seu *login* e senha;
 - Acionará a opção de realizar exame prático, será sorteada uma avaliação, o candidato terá 3 horas para gravar o vídeo e enviar o arquivo na plataforma;
 - O vídeo passará por duas avaliações:
 - Avaliação Formal;
 - Avaliação Técnica.
 - O candidato saberá o *status* de seu exame pela plataforma:
 - Enviado: Vídeo enviado e na fila para avaliação;
 - Em avaliação: Vídeo em avaliação pela Banca;
 - Resultado: Aprovado ou Reprovado.

Das avaliações:

3. A avaliação formal verificará os seguintes critérios:
- Qualidade do vídeo (o vídeo possui qualidade suficiente para ser avaliado);
 - Se os critérios para a gravação do vídeo foram cumpridos (ver capítulo “Da gravação do vídeo”);
 - Integridade do arquivo.
 - No caso dos dispositivos “a” e “c” será solicitada a regravação e/ou reenvio do vídeo.
4. A avaliação técnica verificará a qualidade da execução do candidato.

Da gravação do vídeo:



Eat Well, Live Well.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Fundada em 17 de abril de 1958 - Entidade Oficial

Rua Airoso Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497

CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070

www.fpj.com.br - email: fpj@fpj.com.br



5. O *judogi* deverá ser da cor branca;
 - i. Masculino sem camiseta por baixo;
 - ii. Feminino com camiseta branca por baixo de acordo com o Manual de arbitragem;
 - iii. Não será permitido o uso de brincos, relógio, anel, óculos, ou quaisquer objeto previsto no Manual de Arbitragem;
 - iv. Cabelos compridos deverão estar presos.
6. No início do vídeo o candidato deverá gravar sua carteirinha da FPJUDÔ ou documento oficial com foto.
7. Durante a gravação o atleta deverá ser o único a aparecer no vídeo.
8. Caso seja gravado em ambiente compartilhado com outras pessoas (não residentes na mesma casa) por exemplo, a academia, todas as medidas sanitárias deverão ser tomadas e o uso de máscara será obrigatório.
9. Deverá dispor de área (recomendado o uso de *tatami*) suficiente para a execução do *kata* e fundamentos técnicos.
10. A câmera deverá estar disposta de tal maneira que o a todo o momento seja possível visualizar o corpo inteiro do candidato.
11. Não será permitido som no vídeo, exceto o *kiai* presente no *kata*.
12. Não será permitida edições no vídeo, exceto para redução do tamanho do arquivo.
13. É recomendado realizar as marcações no *tatami* para distâncias.
14. O limite do tamanho do vídeo para envio será de 200mb formato mp4.
15. A câmera (em posição horizontal) deverá está localizada à frente do candidato (simulando a visão da banca examinadora).
16. A inobservância dos itens (exceto 13) deste capítulo ocasionará a reprovação sumária do candidato.

Do exame prático:

16. As técnicas em *tandoku renshu* exigidas para o exame serão:
 - (i) *Kata* de acordo com a graduação;
 - (ii) *Nage waza*, exceto *sutemi waza* e *kaeshi waza*;
 - (iii) *Renraku henka waza*;
 - (iv) *Katame waza*.
17. Os *kata* que serão exigido de acordo com a graduação:
 - (i) *Shodan – Nage no kata até ashi waza*;
 - (ii) *Nidan – Katame no kata*
 - (iii) *Sandan – Ju no kata*;
 - (iv) *Yondan – Kime no kata*;
 - (v) *Godan – Kodokan Goshin Jutsu*.
 - (vi) Não será exigido o segundo *kata*.
18. O boneco poderá ser usado apenas para as técnicas do *Katame waza*. O candidato deverá verificar com seu professor a melhor maneira da utilização do boneco, de maneira que favoreça a avaliação das técnicas.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Fundada em 17 de abril de 1958 - Entidade Oficial

Rua Airoso Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497

CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070

www.fpj.com.br - email: fpj@fpj.com.br



Dos prazos:

19. Os prazos para envio e avaliação dos vídeos serão tempestivamente informados através de *outline* específico.

Das disposições gerais:

20. O candidato é único o responsável para preparar o equipamento e o local de exame, bem como o controle do tempo para gravação e envio do vídeo, não haverá tempo adicional ou abertura de prazo extraordinário.

21. Em caso de reprovação será agendado uma nova data para o reenvio da avaliação.

22. Candidatos que participaram das competições oficiais de *kata* promovidos pela FPJUDÔ no ano de 2019, na modalidade do *kata* pedido no exame, poderá pedir isenção da apresentação do *kata* se atingir as seguintes médias:

(i) *Shodan – Nage no kata* - 5,5;

(ii) *Nidan – Katame no kata* – 6,5;

(iii) *Sandan – Ju no kata* 7,5;

(iv) *Yondan – Kime no kata* 7,5;

(v) *Godan – Kodokan Goshin Jutsu* 7,5.

(vi) Somente o *tori* estará isento.

23. Para o pedido de isenção o candidato deverá enviar para fpj@fpj.com.br os seguintes dados até o dia **03/11/2020**:

(i) Nome;

(ii) Associação;

(iii) Graduação de exame;

(iv) Cópia da folha de notas.

24. Caso o Candidato não entre com o pedido de isenção e não grave o *kata* será reprovado.

25. Serão divulgados vídeos ilustrativos para a realização em *tandoku renshu*.

26. Será realizada no dia **23/10/2020** uma *live* para apresentar o presente manual e sanar eventuais dúvidas. <https://www.youtube.com/watch?v=obgueqmFpdE>

27. Casos omissos serão definidos pelo Departamento Técnico.

28. Revogam-se disposições em contrário.

Departamento Técnico

Federação Paulista de Judô



Eat Well, Live Well.

